

PROJETO DE LEI Nº /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE RUA 7 DE
MARÇO, BAIRRO LORENZI”

LEI

Art. 1º - Fica Oficializada a denominação de 7 de março, com início na área verde e término ao fundos da CORSAN no Bairro Lorenzi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr. Ver. Ovidio

Líder da Bancada do PTB

Justificativa

Para prestar homenagem ao primeiro morador que mudou-se no dia 07 de março para o PAC 1, iniciando assim um novo local de moradia a comunidade Santa-mariense. Em reunião com os demais moradores os mesmos desejam por unanimidade que seja denominado assim Rua 07 de Março e contam com a aprovação deste projeto.